

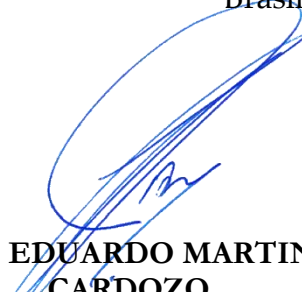
EXCELENTÍSSIMO SENHOR RELATOR DA AÇÃO DIRETA DE
INCONSTITUCIONALIDADE Nº 5756 - MINISTRO GILMAR MENDES

ADI nº 5456

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS
ADMINISTRADORAS DE BENEFÍCIO - ANAB**, vem, por seus advogados
infraassinados, nos autos da Ação Declaratória de Inconstitucionalidade em
epígrafe, **requerer a juntada do substabelecimento**, com iguais reservas legais.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Brasília, 25 de Março de 2018



**JOSÉ EDUARDO MARTINS
CARDOZO**
OAB/SP 67.219

**MARCIO LOPES DE FREITAS
FILHO**
OAB/DF 29.181